



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.192, 29 de abril de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 239, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 18 de abril a 22 de maio de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.059936/2022-72,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 1º** Designar membros do MPDFT para oficiarem como membros titulares no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 18 de abril a 22 de maio de 2022, de acordo com a seguinte tabela:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>
<b>- JOSÉ FIRMO REIS SOUB (9)</b>	<b>18/4/2022</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>19/4/2022</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>20/4/2022</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>21/4/2022</b>	QUINTA-FEIRA(FERIADO)
	<b>22/4/2022</b>	SEXTA-FEIRA
	<b>23/4/2022</b>	SÁBADO
	<b>24/4/2022</b>	DOMINGO
<b>- EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (7)</b>	<b>25/4/2022</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>26/4/2022</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>27/4/2022</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>28/4/2022</b>	QUINTA-FEIRA
	<b>29/4/2022</b>	SEXTA-FEIRA
	<b>30/4/2022</b>	SÁBADO
	<b>1º/5/2022</b>	DOMINGO
<b>- HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA (6)</b>	<b>2/5/2022</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>3/5/2022</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>4/5/2022</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>5/5/2022</b>	QUINTA-FEIRA
	<b>6/5/2022</b>	SEXTA-FEIRA
	<b>7/5/2022</b>	SÁBADO
	<b>8/5/2022</b>	DOMINGO
<b>- ARINDA FERNANDES (4)</b>	<b>9/5/2022</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>10/5/2022</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>11/5/2022</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>12/5/2022</b>	QUINTA-FEIRA
	<b>13/5/2022</b>	SEXTA-FEIRA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

	<b>14/5/2022</b>	<b>SÁBADO</b>
	<b>15/5/2022</b>	<b>DOMINGO</b>
	<b>16/5/2022</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>
	<b>17/5/2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>
	<b>18/5/2022</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>
<b>- BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS (3)</b>	<b>19/5/2022</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>
	<b>20/5/2022</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
	<b>21/5/2022</b>	<b>SÁBADO</b>
	<b>22/5/2022</b>	<b>DOMINGO</b>

**Art. 2º** Designar membros do MPDFT para oficiarem como membros suplentes no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 18 de abril a 22 de maio de 2022, de acordo com a seguinte tabela:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>- MAURÍCIO SILVA MIRANDA (33)</b>	<b>18/4/2022 a 24/4/2022</b>
<b>- CONSUELITA VALADARES COELHO (31)</b>	<b>25/4/2022 a 1º/5/2022</b>
<b>- MAURO FARIA DE LIMA (30)</b>	<b>2/5/2022 a 8/5/2022</b>
<b>- KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (29)</b>	<b>9/5/2022 a 15/5/2022</b>
<b>- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (28)</b>	<b>16/5/2022 a 22/5/2022</b>

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0hs; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**§ 1º** O membro designado permanecerá no Distrito Federal enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

**§ 2º** O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas que designarão o local onde atenderão as ocorrências, podendo ser, inclusive, as suas respectivas residência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 240, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 200, de 8 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Maceió/AL.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.060334/2022-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 200, de 8 de abril de 2022, que autoriza o afastamento, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que foi reconduzido ao

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0240\_Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 200.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o biênio 2022-2023, em Maceió/AL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 242, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Lota, a pedido singular, a partir de 25 de abril de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM na 7ª Procuradoria de Justiça Cível e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria PGJ nº 137, de 17 de março de 2022, que designa a Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM para oficiar, em substituição, no período de 4 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, na 8ª Procuradoria de Justiça Cível, conforme se depreende do resultado do Aviso de Convocação para Atuação em Procuradoria de Justiça nº 1, de 14 de março de 2022 (08191.037032/2022-96)

**CONSIDERANDO** a promoção, por merecimento, da Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 65, de 7 de abril de 2022, publicada no DOU nº 68, seção 2, página 57, edição do dia 8 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** que no prazo regulamentar do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 7 de fevereiro de 2022, não houve candidatos interessados na remoção para a 7ª Procuradoria de Justiça Cível (autos do *Tabularium* nº 08191.019433/2022-64);

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0242\_Dra. Wanessa Alpino\_7ª Cível.odt





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** que a Lei de Ofícios (Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014), determina a existência de ofícios em número correspondente ao de cargos de membros em todos os níveis das Carreiras;

**CONSIDERANDO** que a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, por meio de requerimento encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (*Tabularium* nº 08191.060674/2022-99), solicitou a sua lotação na 7ª Procuradoria de Justiça Cível; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.060415/2022-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a pedido singular, a partir de 25 de abril de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM na 7ª Procuradoria de Justiça Cível.

**Art. 2º** Lotar, provisoriamente, de 8 de abril a 31 de dezembro de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM na 8ª Procuradoria de Justiça Cível, ficando dispensada da designação constante da Portaria nº 137, de 17 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 243, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.060908/2022-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC no período de 25 a 29 de abril de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com a seguinte tabela:

<b>NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3</b>			
<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIA</b>
Das 9 às 15h	<b>LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA</b>	Promotor de Justiça Adjunto	25/4/2022
			27 a 29/4/2022
	<b>KARINE BORGES GOULART</b>	Promotora de Justiça	26/4/2022

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0243\_Alteração do NAC.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 244, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Designa o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para officiar nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJe n.º 0745480-53.2021.8.07.0001.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.059052/2022-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para officiar nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJe nº 0745480-53.2021.8.07.0001, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**

Publicação: SSA  
Origem: ACD



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 245, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.060919/2022-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA, matrícula 3073-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16 a 20/5/2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-03 (62050113).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**

Publicação: SSA  
Origem: SGP



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 246, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.040113/2022-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.040113/2022-73, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar os servidores RAMON BRAGA DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5186, MARCOS DANGELO DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2042, e FERNANDO OTAVIO DA SILVA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4368, para integrarem a Comissão de Processo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor RAMON BRAGA DA SILVA presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 247, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria PGJ nº 104, de 9 de março de 2022, que autoriza o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY, no período de 15 a 18 de abril de 2022, para participar de reuniões do GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.062044/2022-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 104, de 9 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, para, acompanhando a Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT, participar de reuniões do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.” (NR)

Publicação: SSA  
Origem: ACD





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 248, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de reunião do GNCCRIM, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, na cidade de Salvador/BA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.061769/2022-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, para participar da reunião do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM, na cidade de Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA  
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 249, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 24 de abril a 31 de maio de 2022, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia, dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 5º da Portaria Conjunta nº 2, de 10 de janeiro de 2022, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que informa que as audiências de custódia serão realizadas por videoconferência;

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0249\_Plantão de 1ª instância.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.061995/2022-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 24 de abril a 31 de maio de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância e nas audiências de austódia, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o seguinte quadro:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- MARCEL BERNARDI MARQUES (265)</li> <li>- RONNY ALVES DE JESUS (216)</li> <li>- CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (150)</li> <li>- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (133)</li> </ul>	<b>24/4/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- STEPHANY NELY LOBATO (27)ADJ</li> <li>- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (115)</li> <li>- BRUNO OSMAR BERGINI DE FREITAS (105)</li> <li>- GLAUBER JOSÉ DA SILVA (104)</li> </ul>	<b>30/4/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIRÓZ TELES (86)</li> <li>- INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO (103)</li> <li>- IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO (102)</li> <li>- GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR (152)</li> </ul>	<b>1º/5/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN (99)</li> <li>- MARISA ISAR DOS SANTOS (95)</li> <li>- DIÓGENES ANTERO LOURENÇO (81)</li> <li>- ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS (80)</li> </ul>	<b>7/5/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (94)</li> <li>- MILTON DE CARLOS JÚNIOR (89)</li> <li>- RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (88)</li> <li>- ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (68)</li> </ul>	<b>8/5/2022</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- JÂNIO ANTONIO COELHO (101) - IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (87) - DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (85) - ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO (84)	14/5/2022
- MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA (100) - ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (97)ç; - KÉDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (83) - VERA LÚCIA ABADIA GOMES (82)	15/5/2022
- FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (79) - MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (76) - NINO FRANCO (75) - ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (72)	21/5/2022
- RENATO BARÃO VARALDA (91) - VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (70) - FABIANO COELHO VIEIRA (69) - PEDRO OTO DE QUADROS (65)	22/5/2022
- LESLIE MARQUES DE CARVALHO (64) - LUCIANA MEDEIROS COSTA (63) - LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (62) - LUCIANA BERTINI LEITÃO (61)	28/5/2022
- ROGÉRIO SHIMURA (60) - FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM (59) - JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO (58) - LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (56)	29/5/2022

**Art. 2º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 23 de abril a 31 de maio de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª Instância, de acordo com o seguinte quadro:

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- LUÍS FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (50)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (49)ADJ	23/4/2022
- DANIELLA BEATRIZ FLORES (48)ADJ - THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (41)ADJ	24/4/2022
- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (44)ADJ - ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITTO (42)ADJ	25/4/2022
- MARIANA ROCHA RUBINI (46)ADJ - EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (40)ADJ	26/4/2022
- TIAGO DIAS MAIA (39)ADJ - DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA (37)ADJ	27/4/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- MARIANA SAPATA GONZALEZ (36)ADJ - FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (34)ADJ	28/4/2022
- JEDIAEL ALVES FERREIRA (32)ADJ - TIAGO FONSECA MONIZ (28)ADJ	29/4/2022
- CYRO VARGAS JATENE (26)ADJ	30/4/2022
- JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (25)ADJ - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (24)ADJ	1º/5/2022
- CLÁUDIA BRAGA TOMELIN (270) - LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (21)ADJ	2/5/2022
- PERICLES MANSKE PINHEIRO (18)ADJ - THAÍSE OLIVEIRA DEZEN (17)ADJ	3/5/2022
- KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (16)ADJ - NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (12)ADJ	4/5/2022
- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (11)ADJ - SELMA LEÃO GODOY (10)ADJ	5/5/2022
- RENATO AUGUSTO ERCOLIN (9)ADJ - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (8)ADJ	6/5/2022
- NATHAN DA SILVA NETO (7)ADJ - RUY REIS CARVALHO NETO (6)ADJ	7/5/2022
- CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (247) - KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (4)ADJ	8/5/2022
- POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (3)ADJ - GABRIEL MENDES CAMARGOS (2)ADJ	9/5/2022
- IGOR MAGALHÃES GAIOSO (1)ADJ - DANIEL DIAS ZANATTA (276)	10/5/2022
- ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (274) - RICARDO DE SOUZA FONSECA (273)	11/5/2022
- GABRIELA GONZALEZ PINTO (272) - MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (23)ADJ	12/5/2022
- RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA (271) - ANDRÉ GOMES ISMAEL (269)	13/05/2022
- LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA (267) - MARLON CARLOS FERNANDES (265)	14/5/2022
- RAONI PARREIRA MACIEL (263) - MARIANA SILVA NUNES (261)	15/5/2022
- ROGÉRIO ISHI (260) - LEONARDO CARNEIRO BRITTO (259)	16/5/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- LEANDRO LARA MOREIRA (258) - HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (256)	17/5/2022
- JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (255) - MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (254)	18/5/2022
- ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (253) - GUSTAVO RAMOS FERREIRA (252)	19/5/2022
- THIAGO GOMIDE ALVES (251) - LIA DE SOUZA SIQUEIRA (250)	20/5/2022
- FERNANDA MOLYNA (246) - BERNARDO BARBOSA MATOS (248)	21/5/2022
- VANESSA DE SOUZA FARIAS (5)ADJ - FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (249)	22/5/2022
- MARCELO SANTOS TEIXEIRA (244) - ADALGIZA MARIA HORTÊNCIO DE MEDEIROS (241)	23/5/2022
- ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (240) - LÍVIA CRUZ RABELO (239)	24/5/2022
- GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (238) - JOÃO ANTONIO SÁ LIMA (237)	25/5/2022
- DANIELLA VIRGINIA GOMES (236) - MARCELO VILELA TANNUS FILHO (235)	26/5/2022
- ERCISON DOS SANTOS CERQUEIRA (234) - JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA (233)	27/5/2022
- DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO (231) - MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS (230)	28/5/2022
- AMANDA TUMA (229) - CARLA BEATRIZ CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES (228)	29/5/2022
- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (224) - ALI TALEB FARES (226)	30/5/2022
- ANA LAURA SEIXAS DIAS (227) - AMOM ALBERNAZ PIREZ (223)	31/5/2022

**Art. 3º** As informações acerca de local e horário de atendimento constam no anexo desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## ANEXO DA PORTARIA Nº 249, DE 28 DE ABRIL DE 2022

### COMUNICADO

**Senhores Promotores de Justiça,**

Informamos a Vossas Excelências que o plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda que, em virtude da medida de prevenção do contágio pela COVID – 19, os horários do plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

#### ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Oitiva de adolescentes	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 12h e Das 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 14h e Das 19h às 24h	
Audiências de Custódia	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	Das 14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 – TJDFT.
Audiências de Custódia		Das 9h às 19h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 251, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria PGJ nº 105, de 9 de março de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 15 a 18 de abril de 2022, para participar de reuniões do GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.062040/2022-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 105, de 9 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, para participar de reuniões do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.” (NR)

Publicação: SSA  
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 818, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5, de 10 de março de 2022, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.035647/2022-88, que solicita a transformação das funções de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria (FC-02), vinculadas às Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões, de forma a permitir a indicação de substituto;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho da Assessoria de Políticas Institucionais, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.035647/2022-88, que solicita que tal alteração abranja todos os gabinetes de Promotorias de Justiça cujas funções de confiança não permitam substituição; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.035647/2022-88,

Publicação: SSA  
Origem: Secplan

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Normativas doc\2022\_0818\_Alteração de estrutura\_São Sebastião.odt



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, quanto à nomenclatura das funções de confiança dos gabinetes de Promotorias de Justiça, nos termos do quadro abaixo:

Nomenclatura atual	Código	Nomenclatura nova	Código
Assistente de Gabinete de Promotoria II	FC-03	Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III	FC-03
Assistente de Gabinete de Promotoria	FC-02	Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II	FC-02
Auxiliar de Gabinete de Promotoria	FC-01	Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria I	FC-01

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 438. Ao Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III compete:

- I – prestar assistência técnico-jurídica, assegurando a aplicação de recursos especializados necessários ao perfeito funcionamento da Promotoria de Justiça;
- II – elaborar pareceres, relatórios, despachos e expedientes na área de atuação;
- III – fazer estudos e pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, que subsidiem as manifestações nos feitos em tramitação na Promotoria de Justiça, mantendo arquivo atualizado com assuntos de interesse das Promotorias de Justiça;
- IV – coordenar e realizar o acompanhamento das publicações de interesse das Promotorias de Justiça, nos órgãos oficiais;
- V – realizar atendimento ao público para dirimir dúvidas e dar orientações jurídicas referentes à matéria das Promotorias de Justiça;
- VI – zelar pela qualidade e integridade da informação e pela permanente atualização dos sistemas de informação vinculada à sua unidade;
- VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

“Art. 439. Ao Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II compete:

- I – assistir as Promotorias de Justiça na elaboração de pareceres, relatórios, despachos e expedientes;
- II – fazer estudos e pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, mantendo arquivo atualizado com assuntos de interesse das Promotorias de Justiça;
- III – realizar o acompanhamento das publicações de interesse das Promotorias de Justiça, nos órgãos oficiais;
- IV – controlar e realizar atendimento ao público para dirimir dúvidas e dar orientações jurídicas referentes à matéria das Promotorias de Justiça;
- V – zelar pela qualidade e integridade da informação e pela permanente atualização dos sistemas de informação vinculada à sua unidade;
- VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 440. Ao Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria I compete:

- I – auxiliar a Promotoria de Justiça na realização de suas atividades por meio de conhecimento técnico-jurídico, na elaboração de pareceres, relatórios, despacho e expedientes;
- II – auxiliar no atendimento ao público para dirimir dúvidas e dar orientações jurídicas referentes à matéria das Promotorias de Justiça;
- III – controlar e zelar pela qualidade e integridade da informação e pela permanente atualização dos sistemas de informação vinculados à sua unidade;
- IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PDJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA n.º 08191.046485/2020-41

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula 1883, para o encargo de GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO e a servidora **JÉSSICA FELIX DA SILVA**, matrícula n.º 5036, para o encargo de sua SUBSTITUTA, relativamente ao ITEM 1 (prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços) do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2022, firmado com FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, e, relativamente ao ITEM 2 do mesmo contrato (prestação de serviços de almoxarife), o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula 1883, para o encargo de GESTOR; a servidora **JÉSSICA FELIX DA SILVA**, matrícula n.º 5036, para o encargo de GESTORA SUBSTITUTA; o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula 1318, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e SETORIAL, e o servidor **JULIANO ANTÔNIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula 4063, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e SETORIAL SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.063319/2022-71,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 29/04/2022, o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.061539/2022-61,

**RESOLVE:**

Designar, de 02 a 19/05/2022, a servidora **MARIA SINARIA PESSOA PEREIRA LANDIM**, matrícula 5061-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Análise Técnica de Informações da Corregedoria-Geral, código CC-01 (55000018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.063136/2022-56,

**RESOLVE:**

Designar, de 02/05 a 31/05/2022, o servidor **MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5538-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (98001005), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo FC-03 (98001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.062426/2022-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 05/05/2022, o servidor **DANIEL QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 5163-2, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001032), dispensando, em consequência, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085-7.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANIEL QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 5163-2, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.062989/2022-71,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 05/05/2022, o servidor **RAFAEL COTA PACHECO**, matrícula 5530-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.062075/2022-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 02/05/2022, o servidor **JULIO TOSHIO MANDAI**, matrícula 4046-1, Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Subsecretaria de Projetos e Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060121), dispensando, em consequência, o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula 4355-9.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2022, o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula 4355-9, Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Engenharia Mecânica da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060069), dispensando, em consequência, o servidor **JULIO TOSHIO MANDAI**, matrícula 4046-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.062643/2022-72

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/04/2022, o servidor **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Segurança Pessoal II - PGJ da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**